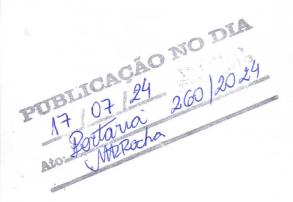


MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG E-mail: **prefeiturapirauba@hotmail.com**



Portaria nº 0260/2024

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Férias regulamentares à Servidora SÔNIA MARIA DOS SANTOS, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de 17/07/2024 até 31/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 17 de julho de 2024.

Prefeito Municipal
Pirauba-Mo

Adriano Carvalhaes Gravina

Prefeito Municipal